



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 013/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 24/01/2026, concedido 1/3 das férias em abono pecuniário, de acordo com o artigo 87 da Lei Municipal 1.278/1995:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Nivaldo Pedro de Lima	Motorista	03/03/2024 a 02/03/2025
Elena Maria de Oliveira de Lima	Serviços Gerais	01/06/2024 a 31/05/2025
Valdevino Elias dos Santos	Serviços Gerais	02/02/2024 a 01/02/2025
Geraldo Rodrigues dos Santos	Motorista	07/03/2023 a 06/03/2024
Cristiana Alves da Silva	Serviços Gerais	01/06/2024 a 31/05/2025
Claudineia Jacinto dos Santos	Merendeira	10/10/2024 a 09/10/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 014/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 24/01/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Flavia Augusta Deo Ribeiro	Farmacêutico	02/12/2023 a 01/12/2024
Ana Paula Ariotti Rodrigues	Atendente	17/05/2024 a 16/05/2025
Bruna Roberta dos Santos Medis	Monitor de Alunos	22/04/2024 a 21/04/2025
Ana Maria dos Santos Ogata Monzem	Professor de Educação Básica	24/05/2025 a 23/05/2026
Celia Aparecida Americo	Agente Comunitário de Saúde	02/03/2024 a 01/03/2025
Angelina Silva de Souza	Gari	02/04/2024 a 01/04/2025
Rafael Buzzinaro Gomes da Silva	Engenheiro Civil	03/04/2023 a 02/04/2024

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 015/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Diana Cristina Aparecida Xavier	Faxineira	05/10/2024 a 04/10/2025
Niuva Aparecida Pereira Garib	Servente	31/05/2023 a 30/05/2024
Evaldo Fabiano de Matos	Lavador e Zelador de Veículos	04/09/2023 a 03/09/2024
Debora dos Santos	Gari	22/02/2024 a 21/02/2025
Alesandra Leal Ferreira	Escriturário	06/05/2024 a 05/05/2025
Erculano Henrique da Silva	Motorista	06/02/2024 a 05/02/2025
Izilda dos Santos Mauricio Violin	Atendente	02/07/2024 a 01/07/2025
Jane Iara Sanches Makimoto	Monitor de Alunos	19/04/2024 a 18/04/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 016/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Luciana Lima Barbizan	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI	02/02/2025 a 01/02/2026
Francislaine Aparecida da Silva		14/02/2025 a 13/02/2026
Diele Alves Gregorio		01/03/2025 a 28/02/2026
Maria Nita Miranda Teixeira		07/02/2024 a 06/02/2025
Monica Leite de Oliveira Andreassa		01/10/2024 a 30/09/2025
Natalia Cristina Moreira		11/04/2025 a 10/04/2026
Rosangela de Lima Araujo Rodrigues		06/05/2024 a 05/05/2025
Simone Aparecida Rodrigues		02/03/2025 a 01/03/2026
Silvana Medis das Graças		01/02/2025 a 31/01/2026
Eliane Maria Ventrone Gregorio		08/03/2025 a 07/03/2026
Marcia Aparecida Camargo		01/03/2025 a 28/02/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

////////////////////////////////////

PORTARIA Nº 017/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Maria Beatriz Pacheco da Silva	Professor de Educação Básica	10/06/2025 a 09/06/2026
Luana Duenhas Machado		13/05/2025 a 12/05/2026
Marcela Tanimoto		01/04/2025 a 31/03/2026
Sabryna de Andrade Macedo		08/04/2025 a 07/04/2026
Camila Zacharias Minerva		27/05/2025 a 26/05/2026
Daiane Cristina de Souza Ozan		20/05/2025 a 19/05/2026
Joice Marcela Meira de Melo Matos		15/05/2025 a 14/05/2026

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 018/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIOS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos funcionários públicos municipais descritos a seguir, regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionário	Cargo	Período aquisitivo
Sidney Antonio Ramos de Souza	Professor de Ensino Básico	09/07/2023 a 08/07/2024
Lucideli Pacanaro	Professor de Ensino Básico	01/04/2024 a 31/03/2025
Joicyellen Rigo dos Santos de Aguiar	Professor de Educação Especial	24/10/2025 a 23/10/2026
Ana Paula da Silva Motta	Professor de Educação Básica I	07/04/2024 a 06/04/2025
Carina Aparecida Tosqui Oliveira	Professor de Educação Básica I	24/12/2024 a 23/12/2025
Daniele de Castro Silva	Professor de Educação Básica I	01/03/2024 a 28/02/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

PORTARIA Nº 019/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIAS.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares às funcionárias públicas municipais descritas a seguir, regidas pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, de acordo com o artigo 83 da Lei Municipal nº 1.278/1995, com período de gozo de 05/01/2026 a 03/02/2026:

Funcionária	Cargo	Período aquisitivo
Maria Luiza Noda	Professor de Educação Básica II – Educação Artística	02/08/2025 a 01/08/2026
Vanessa Medeiros Gonçalves	Professor de Educação Básica II – Educação Física	23/03/2024 a 22/03/2025
Claudia Raquel Aguiar Silva	Professor de Educação Básica II - Inglês	09/02/2025 a 08/02/2026
Maraisa da Silva Almeida	Professor de Educação Básica II	07/02/2024 a 06/02/2025
Erica Fernanda Bonomo	Professor de Educação Básica II	01/03/2024 a 28/02/2025

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – CEP 17.680-013

Fone: (014) 3489-8500

Site: www.iacri.sp.gov.br

E-mail: admin@iacri.sp.gov.br - gabinete@iacri.sp.gov.br

IACRI – SP

////////////////////////////////////

PORTARIA Nº 020/2026, DE 5 DE JANEIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A FUNCIONÁRIO.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI, Prefeito Municipal de Iacri, Comarca de Bastos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário público municipal **CESAR APARECIDO GUASTALI**, ocupante do cargo de Servidor Braçal, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Iacri, licença-prêmio referente ao período trabalhado de 02/07/2011 a 01/07/2016, com período de gozo de 05/01/2026 a 19/01/2026, de acordo com os artigos 95 a 102 da Lei Municipal nº 1.278/1995.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Iacri, 5 de janeiro de 2026.

CLEBER ROGERIO CERBANTES PANHOZZI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria da Prefeitura Municipal de Iacri na data supra e publicada em lugar público de costume da Prefeitura Municipal de Iacri por afixação na mesma data, conforme determina o artigo 87 da Lei Municipal nº 1.085/1990 (Lei Orgânica do Município de Iacri).

GUSTAVO MIRANDA PINHEIRO BARBOSA
Secretário Municipal de Administração